

DECRETO Nº 133.25, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Art. 2º. Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **Antonio Marques de Souza**– Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 75, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, período aquisitivo 01.08.22 a 01.08.23.
- **Catarina Manzur da Silva**– Procuradora, matrícula 124, lotada na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 02 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, período aquisitivo 19.07.22 a 19.07.23
- **Cely Araujo Machado** – ACS, matrícula 128, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, período aquisitivo 11.09.20 a 11.09.21.
- **Deina Oliveira Ferreira**– Fiscal de Obras, matrícula 170, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, período de gozo de férias de 02 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, período aquisitivo 21.11.20 a 21.11.21.
- **Denice Gonçalves Carneiro**– Auxiliar Operacional, matrícula 176, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, período aquisitivo 22.07.22 a 22.07.23.
- **Ghean Marcio Gonçalves de Oliveira**– Jardineiro, matrícula 331, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, período de gozo de férias de 02 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, período aquisitivo 05.04.22 a 05.04.23.
- **João Neto Rodrigues Lima** – Vigilante, matrícula 422, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, período de gozo de férias de 02 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, período aquisitivo 05.01.23 a 05.01.24.
- **João Paulo da Silva Muniz**– ACS, matrícula 423, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, período aquisitivo 21.12.21 a 21.12.22.
- **José Borges de Almeida Neto**– Médico Ultrassonografista, matrícula 438, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, período aquisitivo 19.07.22 a 19.07.23.

- **Marcos Pires de Oliveira**– Gari, matrícula 545, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, período de gozo de férias de 02 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, período aquisitivo 04.04.22 a 04.04.23.
- **Maria do Carmo Pereira Miranda**– Técnica em Enfermagem, matrícula 574, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, período aquisitivo 22.07.22 a 22.07.23.
- **Martha Margarete Miranda de Souza Pires**– Técnica em Enfermagem, matrícula 617, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, período aquisitivo 10.05.19 a 10.05.20.
- **Odeilson Queiroz da Silva**– Digitador, matrícula 654, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, período aquisitivo 09.07.22 a 09.07.23.
- **Paulo Henrique Figueiredo Cordeiro** – Médico Ortopedista, matrícula 672, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias 02 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, período aquisitivo 21.07.21 a 21.07.22.
- **Tammy Yerpa Maciel Silva** - Professora, matrícula 780/781, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 02 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, período aquisitivo 22.07.22 a 22.07.23 / 17.02.22 a 17.02.23.
- **Valdionor Gonçalves da Silva** – Vigilante, matrícula 807, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 02 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, período aquisitivo 10.07.21 a 10.07.22.

Art. 3º - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de Outubro de 2025.

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL